



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra –  
Bahia.

**Lei nº 06, de 13 de abril de 2007.**

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação Atlética Banco do  
Brasil de Barra e dá outras  
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil de Barra – Ba, fundada em 20/03/1972, Ata de Fundação, registrada no Livro Protocolo B-8, fls. 155v, sob o nº 2.490, em 18 de outubro de 2006, Estatuto Registrado no Cartório de Títulos e Documentos, Livro A-6, folhas 212, sob o nº 404, em 22 de novembro de 2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.222.526/0001-68.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2007.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS  
PREFEITO**